



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 391, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.

**TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO
DO TERMO DE CONVÊNIO E
COOPERAÇÃO MUTUA QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO
AMARO – BAHIA E O MUNICÍPIO DE
FEIRA DE SANTANA – BAHIA, PARA
CONCESSÃO DE SERVIDOR.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a publicação do Termo de Convênio e Cooperação Mútua que entre si celebram o Município de Santo Amaro – Bahia e o Município de Feira de Santana – Bahia, para cessão da servidora JACIONE SANTOS ADORNO SOUZA, que consta publicado no Diário Oficial – Ano V, Edição nº 00825, datado em 26 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de dezembro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, em 15 de fevereiro de 2024.

ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Prefeita Municipal